



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 018 /15 – CEDECONDH

**Institui o Programa Vereador Mirim na
Câmara Municipal de Porto Alegre e re-
voga a Resolução nº 1.157, de 18 de maio
de 1992.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, vislumbrou impedimento legal para a tramitação da matéria, por ferir o dispositivo no art. 15, inciso II, alínea *a*, do Regimento, ao dispor sobre a organização, funcionamento e serviços da administração da Câmara.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

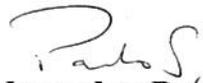
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 13, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 16 e 17, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 19, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2015.


Vereador Paulo S. Motorista,
Relator.

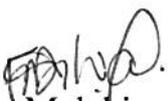


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13
Fl. 2

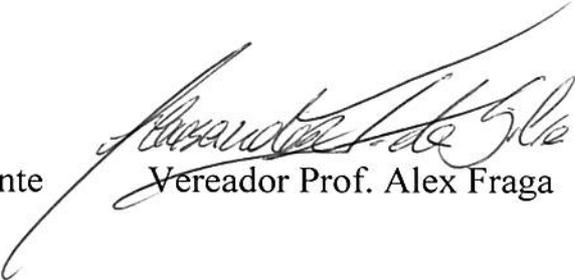
PARECER Nº 018 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 31-03-15.


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal


Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador João Bosco Vaz